



Ofício **GP/DL/685/2025**

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0425/2025, de autoria do Senhor Deputado Jair Miotto, sugerindo a criação de cancelas exclusivas para motociclistas nas praças de pedágio do Estado.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

